

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2026

----- ATA NÚMERO 01/2026 -----

--- Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas e por via telemática através da plataforma WhatsApp - Vídeo Conferência, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes o Sr. Secretário Américo Francisco Fernandes Ramos, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro, o Sr. vogal Gonçalo Constantino Poejo Geraldês Grilo, o Sr. Vogal Mário Mendes por via telemática através da plataforma WhatsApp - Vídeo Conferência, a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e o Sr. Vogal João Gomes por via telemática através da plataforma WhatsApp - Vídeo Conferência. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à primeira reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade:

Antes da Ordem do Dia: -----

1 – Informações; -----

2 – Posição Financeira; -----

Ordem do Dia: -----

1. Proposta de Deliberação N. °01/2026 – Cabimentação Semestral 2026 (LCPA); -----

2. Proposta de Deliberação N. °02/2026 - Homologação do Relatório Final e Adjudicação – Procedimento por Consulta Prévia n.º 06/2025 – Aquisição de Serviços de Seguros da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas; -----

3. Proposta de Deliberação N. °03/2026 - Aquisição de serviços na modalidade de avença para serviços administrativos da UFCQ— Ajuste Direto n.º 01/2026- Abertura de Procedimento; -----

4. Proposta de Deliberação N. °04/2026 – Aquisição de serviços na área de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e Formação profissional— Ajuste Direto n.º 02/2026 - Abertura de Procedimento; -----

5. Proposta de Deliberação N. °05/2026 – Anulação da Proposta de Deliberação 47/2025, devido a erros; -----

6. Proposta de Deliberação N. °06/2026 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura N.º 13 do Talhão N.º 14. -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

--- **Ponto um – Posição financeira** -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 272 184,64 € receita a curto prazo: 7 232,10 €, total de despesa: 31 792,60 €, isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 298 450,05 €. -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N. 01/2026 – Cabimentação Semestral 2026 (LCPA);

--- De acordo com a legislação em vigor e o modelo orçamental, o processo de Despesa passa necessariamente pelo cumprimento das etapas enunciadas pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente: -----

- Registo do cabimento de todas as despesas que já tinham compromissos assumidos no ano anterior e que ficaram por liquidar; -----
- Registo do cabimento de todas as despesas permanentes (salários, comunicações, água, eletricidade, rendas ou outras); -----
- Registo do cabimento da componente anual dos compromissos plurianuais.

--- **Neste sentido, proponho:** -----

1. Proceder ao cabimento das rubricas e dos respetivos valores; -----
2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2. Proposta de Deliberação N. 02/2026 - Homologação do Relatório Final e Adjudicação – Procedimento por Consulta Prévia n.º 06/2025 – Aquisição de Serviços de Seguros da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas; -----

1- **Factos:** -----

--- Por deliberação tomada em reunião de executivo, datada de 17/12/2025, através da Proposta nº 70/2025, foi aberto o Procedimento por Consulta Prévia nº 06/2025, tendente à "Aquisição de Serviços de Seguros da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas". -----

--- Verificou-se que das 3 (três) empresas concorrentes, apenas duas apresentaram propostas e **o preço contratual não excedeu o preço base**, definido nos termos do art.º 17º, nº7 do CCP, conforme resulta do Relatório Final em anexo e que se dá por integralmente reproduzido. -----

2- **Direito:** -----

--- Considerando que o preço base do procedimento constitui o valor máximo que no limite do valor do contrato, a entidade adjudicante está disposta a pagar; -----

--- Considerando que o preço contratual não excedeu o preço base de **26.000,00€**

(vinte seis mil euros); -----

--- Considerando que a Empresa **Rail Insurance - Consultadoria e Mediação, Lda.**, com Sede na Av. do Atlântico, N.º 16, 14º Piso, Escritório 8, 1990-019 Lisboa, foi a empresa que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa, no valor de 20.010,00€ (vinte mil e dez euros), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere favoravelmente o seguinte:

1. A adjudicação à empresa **Rail Insurance - Consultadoria e Mediação, Lda.**, com sede na Av. do Atlântico, N.º 16, 14º Piso, Escritório 8, 1990-019 Lisboa, NIPC 515.044.482 pelo valor de **20.010,00€**, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor. -----
2. Notificar os concorrentes do conteúdo da deliberação tomada; -----
3. Aprovar a minuta do contrato que se anexa; -----
4. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

3. Proposta de Deliberação N. º03/2026 - Aquisição de serviços na modalidade de avença para serviços administrativos da UFCQ— Ajuste Direto nº 01/2026- Abertura de Procedimento; -----

--- **Introdução:** -----

--- Verificando-se a necessidade de assegurar o tranquilo funcionamento interno e a prossecução na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se necessário a aquisição de serviços, na área de serviços administrativos, nomeadamente, assegurar os serviços de expedição de correspondência, catalogação, organização e arrumação, atualização e controlo de localização de processos de documentos em arquivo geral, distribuição da documentação, segundo os critérios e prazos legalmente estabelecidos, garantir a programação de todas as ações e procedimentos de apoio ao funcionamento dos órgãos autárquicos, assegurar o apoio administrativo a todas as restantes subunidades orgânicas , e todas as funções no âmbito de apoio operacional e administrativo da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas. -----

--- **Assim, considerando que:** -----

- a) É necessário promover uma aquisição de serviços para assegurar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia. -----
- b) A aquisição deste serviço torna-se imprescindível por se tratar de uma elegibilidade legal; -----
- c) O preço contratual estimado é de **11.400,00 €** (onze mil e quatrocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com início a dia

02/02/2026, sendo o prazo de execução de 12 meses, eventualmente renovável por iguais períodos até ao máximo de 3 anos; -----

d) O valor estimado corresponderá ao preço base; -----

e) Tendo em conta o valor da despesa e o disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 38.º, todos normativos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2007, de 31 de agosto na sua última versão, o procedimento adequado a esta situação será o Ajuste Direto; -----

a) De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do acima referido Diploma Legal, as peças do procedimento pré-contratual, consistem no Convite à apresentação de propostas e no Caderno de Encargos. -----

--- Em face do exposto, proponho que a União das Freguesias delibere o seguinte: -

1. Fixação do preço base até 11.400,00€ (onze mil e quatrocentos euros); -----

2. Seja convidada a seguinte entidade: Maria de Fátima Fonseca Pereira Pinto dos Santos; -----

3. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, que seja designada a AT Juliana Morgado como gestor do contrato, e a AT Líliliana Brito, como seu suplente, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

4. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

4. Proposta de Deliberação N. º04/2026 – Aquisição de serviços na área de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho e Formação profissional— Ajuste Direto n.º 02/2026 - Abertura de Procedimento; -----

--- **Introdução:** -----

--- Nos termos da lei, verifica-se a necessidade da aquisição de serviços na área de Medicina, Segurança, Higiene no Trabalho e Formação Profissional, até 40 trabalhadores. -----

--- **Assim, considerando que:** -----

f) A aquisição deste serviço torna-se imprescindível por se tratar de uma obrigação legal; -----

g) O preço contratual estimado é de **5.000,00 €** (cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável; -----

h) O valor estimado corresponderá ao preço base; -----

i) O fornecimento dos serviços inicia após assinatura do contrato, vigorando pelo período de 12 meses; -----

j) A entidade a contratar prestou um serviço de qualidade anteriormente; -----

k) Tendo em conta o valor da despesa e o disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, conjugado com o artigo 128.º do artigo 38.º, todos normativos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111- B/2007, de 31 de agosto na sua última versão dada pela Lei nº. 30/2021, de 21 de maio, o procedimento adequado a esta situação será o Ajuste Direto; -----

l) De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do acima referido Diploma Legal, as peças do procedimento pré-contratual, consistem no Convite à apresentação de proposta e no caderno de Encargos; -----

--- Em face do exposto, proponho que a União das Freguesias delibere o seguinte: -

5. Fixação do preço base até 5.000.00€ (cinco mil euros); -----

6. Seja convidada a seguinte entidade: CentralMed – Saúde, Higiene e Segurança, Lda, NIF: 503 881 597, com sede na Av. Das Forças Armadas, 4 SLJ-1600-082 Lisboa, email: geral@centralmed.pt; -----

7. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º.-A do Código dos Contratos Públicos, que seja designada a AT Juliana Morgado como gestor do contrato e a AT Liliana Brito como seu suplente, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

8. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

5. Proposta de Deliberação N.º 05/2026 – Anulação da Proposta de Deliberação 47/2025, devido a erros; -----

--- Na sequência da Informação Nº 77/2025 do Setor de Cemitério, verificou-se que após consulta de processo e alerta da colega Carla Madeira que o mesmo tem erros. Solicito a anulação da proposta de deliberação n.º 47/2025, visto que informa que “sem qualquer dado de responsável pelo compartimento e com a única indicação de aluguer e pago até ao ano 2019, com o email por parte do gabinete de estudos a informar que desconhece existir algum impedimento para venda”, -----

--- Onde deverá constar que o gabinete de estudos indica, 07/05/2024, que “no que diz respeito ao ossário 3 compartimento 17C apenas temos a indicação de que o último ano pago foi 2019, de acordo com os registos antigos dos ossários em aluguer. Mais se informa de que de acordo com a vossa verificação ao local, o ossário estará

ocupado, desconhecendo-se, contudo, o nº ossadas, o que também inviabiliza à Contabilidade calcular o valor em dívida.” -----

--- Neste contexto, propõe-se: -----

1. A anulação da proposta de deliberação n.º 47/2025, devido a erros; -----
2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

6. Proposta de Deliberação N.º 06/2026 - Concessão a Título Perpétuo da Sepultura Nº 13 do Talhão Nº 14. -----

--- Na sequência da Informação Nº 17/2026 do Setor de Cemitério, após registo de entrada n.º 077 datado de 08/01/2026, pela Srª Maria do Rosário das Dores Amaro Carrusca e sua filha, Maria Helena das Dores Carrusca Rocha Capelo, solicitam a concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 13 do Talhão Nº 14 onde se encontra inumado seu esposo e pai, José da Silva Carrusca, desde 30/01/2022. -----

---**Mais informo que o Talhão Nº 14 é composto por 76 sepulturas, sendo que 15 são temporárias e 61 são perpétuas.** -----

---Até a presente data foram concessionadas 1 sepultura (ano 2026). -----

--- Neste contexto, propõe-se: -----

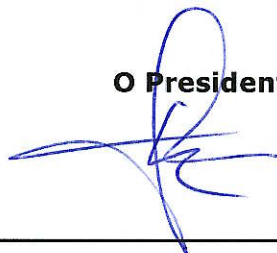
1. A concessão a título perpétuo da Sepultura Nº 13 do Talhão Nº 14, onde se encontra inumado José da Silva Carrusca. -----
2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

O Executivo

O Presidente



(Inigo Pereira)



UNIÃO DE FREGUESIAS
**CARNAXIDE
QUEIJAS**
Juntas para si.

O Secretário

(Américo Ramos)

A Tesoureira

(Sara Ribeiro)

O Vogal

(Gonçalo Grilo)

O Vogal

(Mário Mendes)

A Vogal

(Paula Soares)

O Vogal

(João Gomes)